INDICAÇÃO Nº 140/2025

Autoria Vereador: Jonas de Oliveira Miranda

O Vereador abaixo signatário, no uso das suas atribuições que lhe conferem o artigo 205 do Regimento Interno do Município de Colniza, após ouvido o soberano Plenário, **INDICA à Secretaria Municipal de Obras, que seja realizado a instalação de dois bueiros após a Igreja Madureira, em frente ao sítio do senhor Dante, bem como a manutenção de uma ponte localizada na mesma linha, lado esquerdo, após a antiga escolinha, na Linha 16-A.**

JUSTIFICATIVA

CÂMARA MUNICIPAL DE COLNIZA
PROTOCOLO GERAL 1561/2025
Data: 25/11/2025 - Horário: 07:46
Administrativo

Senhores Vereadores e Nobres Pares,

A presente indicação se faz necessária em razão das dificuldades enfrentadas pelos moradores e produtores da região, especialmente em períodos chuvosos, quando a ausência de bueiros adequados compromete o escoamento das águas pluviais, ocasionando danos à trafegabilidade e gerando riscos aos usuários da via.

Da mesma forma, a ponte mencionada apresenta condições estruturais comprometidas, necessitando de manutenção urgente para garantir segurança e condições adequadas de deslocamento à comunidade rural que depende diariamente desta rota para atividades essenciais, como transporte escolar, acesso a serviços e escoamento da produção agrícola.

Diante do exposto, solicito a atenção do Poder Executivo para o atendimento da presente indicação, a fim de assegurar melhores condições de mobilidade e segurança aos moradores da localidade.

Plenário de Deliberações Claudomiro Custodio Vieira, Colniza – MT, 19 de novembro 2025

JONAS DE OLIVEIRA MIRANDA
Vereador – PL